



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APELO** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, com extensibilidade ao **PROCON Municipal** e às **bases de mototáxi do município**, para que seja **revista, com a máxima urgência**, a majoração das tarifas atualmente praticadas pelos mototaxistas — especialmente em virtude da ausência de aviso prévio, do impacto sobre a população economicamente mais vulnerável, da inexistência de transporte coletivo para a cidade de Igarapu do Tietê e da recente redução média de 5% no preço dos combustíveis.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado por um número expressivo de munícipes, os quais externaram **indignação e surpresa com o aumento das tarifas** das corridas de mototáxi, que passaram de **R\$ 8,00 para R\$ 9,00 no perímetro urbano** e de **R\$ 10,00 para R\$ 16,00 nas corridas intermunicipais para Igarapu do Tietê**, sem qualquer **aviso prévio, publicação oficial (ou mesmo em redes sociais) ou consulta pública**.

Ressalte-se que o aumento para a cidade vizinha de Igarapu do Tietê foi aplicado **justamente no momento em que a população está desassistida de transporte coletivo regular para aquele município**, agravando ainda mais a dependência dos serviços de mototáxi por parte de trabalhadores, estudantes e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Salienta-se que a Prefeitura detém competência legal para regulamentar, autorizar e fiscalizar os serviços de transporte individual remunerado, inclusive mediante a avaliação técnica e controle sobre reajustes tarifários, os quais devem ser baseados em critérios objetivos, planilhas de custos e princípios da modicidade tarifária, transparência e proteção do consumidor.

O **PROCON**, por sua vez, enquanto órgão responsável pela defesa dos direitos do consumidor, deve atuar preventivamente e corretivamente diante de práticas que afetem negativamente a previsibilidade e o equilíbrio econômico nas relações de consumo — sobretudo aquelas implementadas unilateralmente e sem respaldo técnico-formal.

Não se trata de desvalorizar a importância dos mototaxistas, profissionais essenciais para a mobilidade urbana e a geração de renda local. O que se busca é a justa



adequação dos valores cobrados à realidade socioeconômica da população, com respeito aos princípios legais e à função social do serviço público delegado.

A esse cenário soma-se o fato de que, conforme dados amplamente divulgados, houve **redução média de 5% nos preços dos combustíveis**, o que, em tese, **contradiz a justificativa econômica para a majoração dos valores cobrados aos usuários**.

Diante de todo o exposto, **apela-se ao Poder Executivo, ao PROCON Municipal e às lideranças das bases de mototáxi**, para que, em caráter de urgência, seja promovido o **diálogo institucional e a reavaliação dos valores cobrados**, com vistas à adoção de **medidas justas, proporcionais e transparentes**, que respeitem o interesse público e protejam os direitos do consumidor.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2025.

CLAUDECIR PASCHOAL

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6FV00D2331868531>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6FV0-0D23-3186-8531

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 260 / 2025 - Chave de Validação: 6FV0-0D23-3186-8531